

Programa da Ação de Formação

Autonomia e Flexibilidade Curricular: desafios, exigências e implicações nas práticas dos docentes das Línguas – Turma 2

Modalidade:	Oficina de Formação	Registo de Acreditação:	CCPFC/ACC-104311/19	
Área de Formação:	B - Prática pedagógica e didática na docência			
Duração:	26 horas (13 horas presenciais + 13 horas trabalho autónomo)			
Destinatários:	Professores dos grupos de recrutamento 200, 210, 220, 300, 320, 330 e 350			
Relevância:	A ação releva para efeitos de progressão em carreira e avaliação de desempenho e releva para a área científica e pedagógica (artigos 8º e 9º do Decreto-Lei nº 22/2015)			
Formadora:	Maria Judite Sousa Pereira			
Local de realização:	Escola Secundária José Estêvão			

Razões justificativas

O novo quadro legal, no que respeita à autonomia e flexibilidade curricular, instiga os docentes das áreas das Línguas a uma reflexão séria sobre os desafios, as exigências e as implicações de um projeto que os conduza à apropriação das potencialidades que encerra, no sentido de se assumirem como co-decisores curriculares e a investirem noutros modos de organização curricular e pedagógica.

Assim, propõe-se:

- Reflexão sobre as novas opções curriculares, a sua exequibilidade e adequação aos contextos.
- Reflexão sobre as práticas profissionais a desenvolver.
- Desenvolvimento de projetos contextualizados, de natureza disciplinar, multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar.

Efeitos a produzir

Reflexão e apropriação dinâmica dos normativos em vigor no âmbito da AFC.

- Criação de dinâmicas de trabalho colaborativo que favoreçam a gestão flexível e contextualizada do currículo, integrando práticas de ensino e aprendizagem centradas no aluno;
- Conceber, concretizar, avaliar e reformular projetos de natureza disciplinar, multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, contextualizados;
- Promover iniciativas cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes:
- Desenvolver uma avaliação para a aprendizagem, diversificando métodos e instrumentos, envolvendo os alunos no processo de avaliação, numa lógica de autorregulação.

Conteúdos

- Atuais medidas de política educativa, ao nível do currículo nacional;
- Princípios orientadores de práticas integradas de gestão flexível do currículo:
- . Flexibilização pedagógica e curricular;
- .Trabalho colaborativo entre professores e cooperativo entre alunos;
- .Trabalho de natureza disciplinar, multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar;
- . Dinâmicas/abordagens pedagógicas diferenciadas e centradas nos alunos, nas diferentes áreas disciplinares das Línguas (trabalho por projetos, de pesquisa, de análise e de comunicação, entre outras):
- Conceção e monitorização de projetos num trabalho de natureza colaborativa:







- . Identificação de ações dos docentes e dos alunos nas diferentes fases do trabalho por projeto planeamento, desenvolvimento e avaliação;
- . Identificação de potencialidades, desafios e estratégias no âmbito do trabalho cooperativo entre alunos;
- Coordenação de projetos e reflexão sobre dificuldades emergentes e estratégias para as ultrapassar.
- Métodos e técnicas de e para a avaliação das aprendizagens no contexto do trabalho colaborativo.

Metodologias de realização da ação

Sessões presenciais

Em grupos, nas sessões presenciais (teórico-prático e laboratorial), trabalham-se os conteúdos, é feita a apresentação dos trabalhos práticos desenvolvidos e a partilha de experiências fazendo a ponte com o vivenciado no contexto profissional e podendo ser desenvolvidas em diferentes contextos (sala de aula,...).

É feita uma reflexão e partilha finais dos projetos desenvolvidos, bem como a avaliação da oficina.

Sessões de trabalho autónomo

O trabalho autónomo será desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos, onde os professores/formandos desenvolvem as metodologias e as práticas trabalhadas nas sessões presenciais e concretizado através da conceção, desenvolvimento e avaliação de projetos, num trabalho de natureza multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, por forma a criar contextos de aprendizagem inovadores e desafiantes.

No final, será elaborado um relatório e uma apresentação que traduzirão todo o trabalho desenvolvido.

Regime de avaliação dos formandos

Avaliação dos formandos baseada nos seguintes pressupostos:

- Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas de formação presencial.
- Classificação na escala de 1 a 10, de acordo com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio.

Critérios de avaliação:

• Trabalho individual.

Calendarização / Cronograma

Data	Dia da semana	Horário da sessão	N.º Horas
23 setembro 2019	segunda-feira	16:00 às 18:00 horas	2
30 setembro 2019	segunda-feira	16:00 às 19:00 horas	3
7 outubro 2019	segunda-feira	16:00 às 19:00 horas	3
14 outubro 2019	segunda-feira	16:00 às 19:00 horas	3
28 outubro 2019	segunda-feira	16:00 às 18:00 horas	2
Total de horas de formação			13





